



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 963

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 02 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
EDITAL.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº053/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GERALDO DANIEL DE FREITAS**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 15.01.2022 a 14.01.2023 que será gozada a partir de 01/02/2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03/03/2023.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 01.02.2023 a 03.03.2023, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonerar servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedida servidores públicos municipais **DANIELLI FERNANDA ROBERTA** ocupante do cargo de PSICOLOGO e **KLEBER SOARES ARRIERO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO DAS 3 da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 055/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonerar a pedido diversos servidores (as) públicos municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido diversos servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2021 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores da Secretaria Municipal de Educação, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três

Anexo I
(Portaria n. 055 /2023 de 13 de fevereiro de 2023)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8206	Lucilene Andrade de Souza	Professor	Semed	13.02.2023
8208	Noemia Ricarte Nunes	Professor	Semed	13.02.2023
8232	Vanessa Spott A. dos Santos	Professor	Semed	13.02.2023
8354	Liana Cláudia da Silva Sena	Professor	Semed	13.02.2023
8198	Anazira Cesaria Marques	Professor	Semed	13.02.2023
8277	Luzimar Marques O. Rozo	Professor	Semed	28.02.2023
8196	Marineide Lanza da Silva	Professor	Semed	13.02.2023
8340	Sônia Rodrigues Santos	Professor	Semed	13.02.2023

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 056/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidora pública municipal **JAQUELINE GUIRANDELLI ALONSO** matrícula funcional nº. 8369 ocupante do cargo em comissão, 2027/ A V - ORIENTADOR SOCIAL da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057 /2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Chefe do Setor de Regulação em Saúde da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JAQUELINE GUIRANDELLI ALONSO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Regulação em Saúde – da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 052/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, treze dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **VANDECLENE LIMA DE MENEZES RISSI**, matrícula funcional nº 8285, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem Hospitalar lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2022, que será gozada a partir de 02 de fevereiro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 04 de março de 2023.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de

02/02/2023 a 22/02/2023, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 060/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

*Exonerar servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido servidor público municipal, **ALESSANDRA FLÁVIA DE MORAES SILVA** matrícula funcional nº. 8207, ocupante do cargo provimento contrato, 112/A/II – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2023
PROCESSO SELETIVO/2021

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

k) Comprovante de endereço;

l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);

m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);

n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;

o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 02 de Março de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2023
PROCESSO SELETIVO/2021

CARGO: PROFESSOR ARTE		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
006	MARISTELA IZEPI	SEMED

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
008	GUTEMBERG UDSON FERREIRA VASCONCELOS	SEMED

CARGO: MERENDEIRA – COZINHA E LIMPEZA - EDUCAÇÃO		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
011	MARLENE TEODORO SCHAUSST	SEMED

CARGO: NUTRICIONISTA		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
06	MARIANA FONSECA MOURA TENÓRIO	SESAUP